PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 522 DE 13 DE JANEIRO DE 1 964.

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que - lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A,

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Franklin Ramires, Secretário desta Prefeitura Municipal, nos têrmos do requerimento protocolado sob nº. 7/64, apresentado em 11 dêste, o seu afastamento das referidas funções de Secretário, durante o tempo em que durar o seu mandato como Vereador à Câmara Municipal de Parapuã.

ARTIGO 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 13 de janeiro de 1 964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaría desta Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino.